



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO I DO EDITAL Nº 096/2024

**REQUERIMENTO (SOLICITAÇÃO) DE CUSTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE
PALESTRANTES EM EVENTOS LOCAIS DAS ENTIDADES ESTUDANTIS E
VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS
(LINHA 2)**

DADOS DO PALESTRANTE

Nome do Palestrante

Universidade de Origem

RG e CFF

Endereço

Telefone

Destino:

Itinerário:

Data de Saída: ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____

Data do Retorno: ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____

Quantidade de Refeições:

() Almoço () Jantar

Hospedagem:

Quantidade de Diárias ()

Local: _____, **Data:** ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável pela solicitação

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO II DO EDITAL Nº 096/2024

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAR
O TRABALHO NA UESB
(LINHA 1)**

(Preenchimento obrigatório em Letra de Forma)

Eu, _____,

Matrícula _____ carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação de apoio à participação em eventos aplicada pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA), por intermédio da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (GEAPA).

Declaro, também, **não estar pleiteando e recebendo o mesmo tipo de apoio de outro setor da UESB** para participar do evento _____

Autorizo ainda a Universidade do Sudoeste da Bahia - UESB a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, de acordo com a Lei n 9.610/98, o texto integral, ou parte, da publicação abaixo discriminada, de minha autoria ou coautoria, em conteúdo da mídia, formato PDF, para fins de leitura, impressão e/ou download, a partir da data de hoje.

TÍTULO DO TRABALHO:

DADOS DO AUTOR(A)/CO-AUTOR(A)

Autor: _____

Co-autor(a): _____

Responsabilizo-me, também, em participar do **Evento** que for promovido e determinado pela PROAPA, bem como **participar de TODO O EVENTO como ouvinte**.

Estou ciente de que, sendo autorizado o apoio, e porventura, não realizar a participação no evento solicitado, é de **minha responsabilidade** comunicar, ANTES do recebimento das passagens, à Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude (CAJ) a não participação no evento para as devidas providências. Estou ciente de que, caso já tenha recebido às passagens, terei que ressarcir à UESB o valor que tenha sido beneficiado

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

_____ de _____ de 201_.

Local e Data

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO III DO EDITAL Nº 096/2024

**FORMULÁRIO DO PARECER E AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR
(LINHA 1)**

(Preenchimento obrigatório em Letra de Forma)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO / ORIENTANDO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Sem: _____

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: _____

Matrícula: _____

2 - PARECER DO PROFESSOR

Dou parecer favorável à participação do discente, acima identificado, no evento

_____ que se

realizará em _____, no período de _____

_____ para apresentação do trabalho acadêmico denominado

_____.

Autorizo, ainda, a UESB a veicular, através do site da Universidade e outros meios de comunicação desta Instituição, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o trabalho acima citado, para fins de leitura, impressão e/ou download, visando a divulgação da produção científica brasileira.

Assinatura do Professor Orientador

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO IV DO EDITAL Nº 096/2024

**RELATÓRIO DO EVENTO ORGANIZADO PELAS ENTIDADES ESTUDANTIS
(LINHA 2)**

1. Nome da Representação da Entidade Estudantil

2. Evento

3. Local da realização _____

4. Cidade/UF _____ / _____

5. Período de Realização:

_____ / _____ / _____ até _____ / _____ / _____

6. Caráter do evento

- Nacional
 Regional
 Local

7. Natureza do evento

- De formação didático-científico (congresso, simpósio, seminário)
 De formação didático acadêmica, ligado à área de graduação (curso de verão, curso de férias, atividade voluntária, outras atividades)
 De formação política-acadêmica (conferência, representação estudantil; encontro de estudantes; encontro de grêmios, centros acadêmicos, diretórios acadêmicos, associações e federações estaduais e nacionais e ligas estudantis)
 De caráter Cultural
 De caráter Esportivo

8. Modalidade de apoio

- Hospedagem para Palestrante
 Passagem para palestrante
 Alimentação para palestrante
 Material Gráfico

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

- Hospedagem e Alimentação para estudante Habilitado ao Prae e/ou estudante homologado ao Programa Mais Futuro.
- Passagem para Discente

9. No ato da Solicitação foi solicitado apoio para quantos palestrantes? (_____)

10. Quantidade de discentes que participaram ou que foram Beneficiados pelo Evento: (_____)

11. Quais as percepções e avaliações dos participantes sobre a organização, conteúdo e proveito advindo do evento:

12. Relação com a formação acadêmica:

13. Destacar as dificuldades enfrentadas, caso tenha:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

_____, _____ de _____ de _____
(Local e Data)

Assinatura do Discente Responsável

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO V DO EDITAL Nº 096/2024

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL e COLETIVA
DAS ENTIDADES ESTUDANTIS – Apoios de Passagem ou Locação de Veículo
(LINHAS 1, 2 e 3.)**

Nome do discente responsável pela solicitação:

Entidade Estudantil (para Linha 2): _____

Evento: _____

Cidade de realização do evento: _____

_____/_____/_____ ATÉ ____/____/_____

Período de Realização do Evento

Caráter do evento

Nacional Regional Local

Natureza do evento

De formação didático-científico (congresso, simpósio, seminário)

De formação didático acadêmica, ligado à área de graduação (curso de verão, curso de férias, atividade voluntária, outras atividades)

De formação política-acadêmica (conferência, representação estudantil; encontro de estudantes; encontro de grêmios, centros acadêmicos, diretórios acadêmicos, associações e federações estaduais e nacionais e ligas estudantis)

De caráter Cultural

De caráter Esportivo

Quais as percepções e avaliações sobre a organização, conteúdo e proveito advindo do evento:

Qual a relação com a formação acadêmica:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

Destacar as dificuldades enfrentadas, caso tenha:

Anexar a este Relatório, cópia do Certificado.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e Data)

Assinatura do discente

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO VI DO EDITAL Nº 096/2024

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL e COLETIVA
DAS ENTIDADES ESTUDANTIS – Apoios de Hospedagem e Alimentação
(LINHAS 1, 2 e 3.)**

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:		Matrícula:
CPF:	RG:	Semestre:
Curso:		Campus:
Telefone:	E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência (com o dígito):	
Conta Corrente:		

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO

Descrição da Participação: (destacar que tipo de atividade realizou, local, data e nome do evento, etc)

Declaro estar ciente e que as informações prestadas estão de acordo ao requerido pelo Edital de Participação em Eventos da PROAPA.

Assinatura do participante:

COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXAR	<ol style="list-style-type: none">1. Certificado de Apresentação do Trabalho Científico no Evento Atendido (Linha 1);2. Certificado de Participação no Evento Atendido (Linha 2 ou 3).
---------------	---

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO VII DO EDITAL Nº 096/2024

**LISTA DE DISCENTES QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO
(LINHA 2)**

Quant.	Nome Completo	RG	CPF	Matrícula	Forma de Ingresso na Uesb (SISU, Vestibular, Transferência Interna ou Externa)	Cotista ou Reserva de Vagas (SIM ou NÃO)	Se Cotista ou Reserva de Vagas, especificar o tipo (Quilombola, indígena, PNE, Social ou Étnico-Racial)	ASSINATURA DO ESTUDANTE
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.201

36								
37								
38								
39								
40								

_____, _____ de _____ de _____
(Local e Data)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 096/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE VIAGEM (LINHA 2)

(O Termo de Compromisso deve ser preenchido e assinado individualmente por todos participantes)

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente no endereço _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, celular (Whatsapp) () _____ estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula nº _____, campus de _____ da Uesb, DECLARO, para os devidos fins, em caso do meu requerimento ser contemplado para participação do evento que ora me inscrevo através do Edital nº _____/_____, que por livre iniciativa e exclusiva responsabilidade participarei do evento _____.

Serei responsável por toda e qualquer eventualidade que venha a ocorrer durante a viagem, exceto as decorrentes de caso fortuito ou força maior, isentando, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, de responsabilidades por meus atos. Declaro que tenho ciência dos riscos inerentes à viagem referida e, comprometo-me a cumprir as normas e regulamentos vigentes no âmbito da Uesb, respondendo pela inobservância das mesmas, ficando ciente de que, durante todo o período da viagem (ida e volta) e da realização do evento, tenho conhecimento das normas pertinentes, e de que não será permitido: (i) apresentar comportamento inadequado, que interfira no desempenho das atividades a serem desenvolvidas; (ii) praticar condutas que coloquem em risco a integridade física e moral dos colegas, demais integrantes da viagem e, ou participantes do evento; (iii) causar ofensas físicas, verbais e/ou morais de qualquer espécie aos colegas, demais integrantes da viagem e, ou participantes do evento; (iv) apropriar-se de bens pertencentes a terceiros; (v) utilizar-se ou portar armas, produtos explosivos e substâncias psicoativas ilícitas; (vi) causar danos ao patrimônio da UESB ou de terceiros. Também declaro ciência de que a troca de veículo só ocorrerá com autorização do setor responsável pela viagem PROAPA/GEAPA/CAJ. O descumprimento deste termo me impossibilitará de não poder mais participar de outras ações promovidas pelo setor, bem como a inobservância do **subitem 5.3.3** implicando na impossibilidade de solicitar apoios pelo edital de participação em eventos por 4 semestres letivos consecutivos. Por ser verdade e não ter dúvidas sobre o teor deste termode compromisso, firmo o presente, sob as penas da lei, em _____ de _____ de _____ na cidade de _____, Estado da Bahia.

Dados Complementares:

Forma de Ingresso na Uesb (SISU, Vestibular, Cotas Adicionais)	Pessoa com Deficiência? (SIM ou NÃO)	Cotas Adicionais (Quilombola, Indígena ou Pessoa c/ Deficiência)	Reserva de Vagas (Étnico-racial ou Social)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ASSINATURA DO(A) DISCENTE

(ou do responsável legal, em caso de menores de 18 anos)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.201

ANEXO IX DO EDITAL Nº 096/2024

**LISTA DE DISCENTES QUE PLEITEIAM O APOIO DE HOSPEDAGEM E
ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO EVENTO EXTERNO
(LINHA 2)**

Quant.	Nome Completo	RG	CPF	Matrícula	Habilitado ou Homologado (PRAE ou MAIS FUTURO)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600